



DECRETO Nº 2287 , DE 19 DE fevereiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 1510 de 26/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1510, de 26 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 19 de fevereiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 162 12.361.0012.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.000,00
--------------------------	-----------



DECRETO Nº 2287 , DE 19 DE fevereiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 157	12.361.0012.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-12.000,00
---------------------	--	--	------------
